




ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA

 30-04-2024

 Imbituba

APRESENTAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de Imbituba, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 04/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 16-04-2024.



CorOrd nº
0000047-77.2024.2.00.0512



30 de abril de 2024



Imbituba

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Imbituba, de Garopaba e de Laguna.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juiz.....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade das(os) magistradas(os).....	5
1.2. Servidoras(es).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas.....	8
2.2. Movimentação processual.....	9
2.2.1. Fase de conhecimento.....	9
2.2.2. Fase de execução.....	10
2.2.3. Processos em tramitação.....	12
2.2.4. Incidentes na execução.....	13
2.2.5. Prazos médios.....	14
2.2.6. Índice de conciliação.....	15
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	16
2.2.8. Valores arrecadados.....	16
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	17
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	18
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	19
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC.....	23
2.4.1. Metas 2023.....	23
2.4.2. Metas 2024.....	24
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	26
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	27
4.1. Relação dos processos analisados.....	27
4.2. Constatações gerais.....	28
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	28
4.2.2. Outras constatações gerais.....	28
4.2.3. Instalações da unidade judiciária.....	30
4.3. Projeto Garimpo.....	30

4.3.1.	Cumprimento das metas	30
4.3.2.	Contas judiciais.....	31
4.3.3.	Contas recursais	33
4.3.4.	PROADs abertos.....	36
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo	37
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	38
4.5.	Observações nos processos analisados.....	39
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações	39
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	39
5.	DETERMINAÇÕES	43
5.1.	Determinações específicas.....	43
5.2.	Determinações permanentes	43
6.	RECOMENDAÇÕES	45
6.1.	Recomendação específica	45
6.2.	Recomendações permanentes.....	45
7.	REUNIÕES	47
7.1.	Reunião com advogadas(os)	47
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	47
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	48
7.4.	Reunião com o juiz da vara.....	48
7.5.	Reunião de encerramento com magistrado e servidoras(es)	50
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
8.1.	Prazo para resposta	51
8.2.	Encerramento	51

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



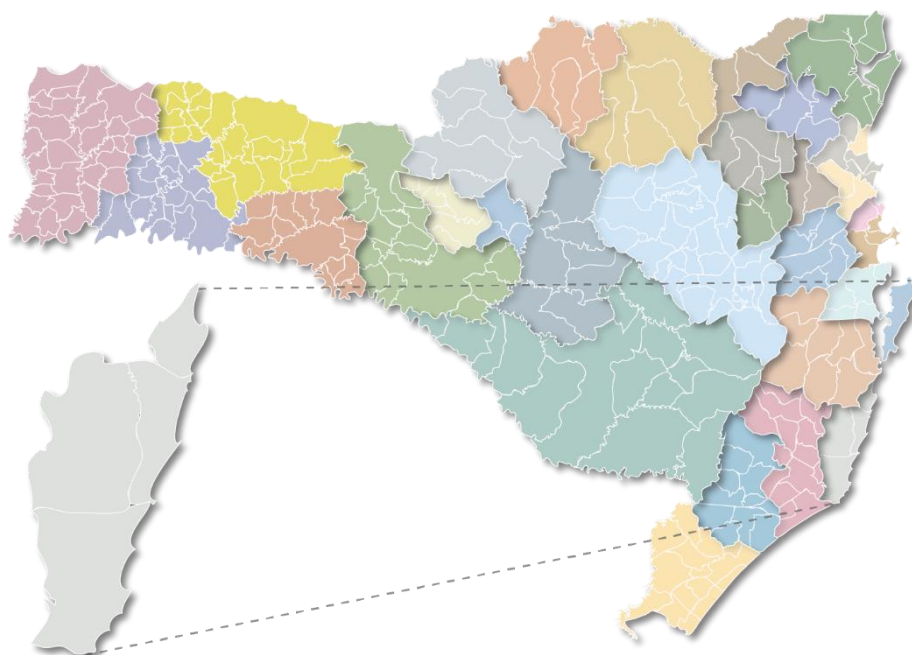
Lei de criação: Lei nº 8.432/1992



Data da instalação: 1º-10-1993



Competência Territorial: o respectivo município e os de Garopaba, Imaruí e Laguna.



1.1. JUIZ

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos	07-01-2019	Sim*

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado. * Autorizado por meio do PROAD nº 5902/2020.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região, o Juiz Titular Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos realizou **53 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-03-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DAS(OS) MAGISTRADAS(OS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação do juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o juiz titular comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

O magistrado informou, também, que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se apenas a informação dos afastamentos sem o registro da presença do magistrado.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Fabricio Cardoso Rita	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	05-10-2015
Henrique de Carvalho	TJ	Assistente FC-02	1º-09-2008
Katia Caregnatto	TJ	Assist Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	1º-10-2020
Marco Antonio Dacol	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	07-01-2019
Muriel da Silva Mendes	TJ	Assist Chefe Apoio Administrativo FC-04	03-08-2015
Rafael Sandin Knabben	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	07-01-2019
Raquel Maria Nunes de Oliveira	AJ	Assistente de Juiz FC-05	07-12-2021
Raul Pizoni	TJ	Assistente FC-04	02-05-2018
Total de servidores:			8
Lotação paradigma: sete servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com <i>superávit</i> de um servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há duas servidoras em teletrabalho na modalidade integral. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências estão sendo designadas de terça a quinta, no período da tarde. Eventualmente são designadas pautas extras às segundas ou sextas, caso necessário”.

Foi informado, ainda, que são designadas cinco audiências de instrução, duas ou três de tentativa de conciliação e duas de encerramento da instrução por dia (de terça a quinta-feira).

No dia 10-04-2024 havia 138 audiências designadas, sendo 62 instruções, 15 conciliações em conhecimento, 7 em execução e 54 encerramentos da instrução. Não são consideradas as designadas no CEJUSC e na CALEX.

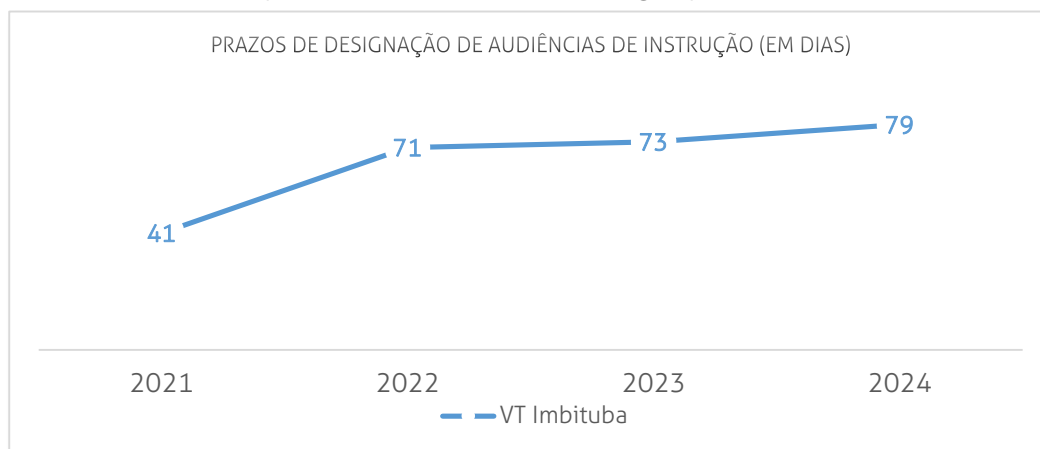
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), às segundas e quartas-feiras, de segunda à quinta-feira, das 13h às 16h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Imbituba	-	-	28-06-2024	79

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 10-04-2024. Não há audiências iniciais designadas na Varas do Trabalho de Imbituba.

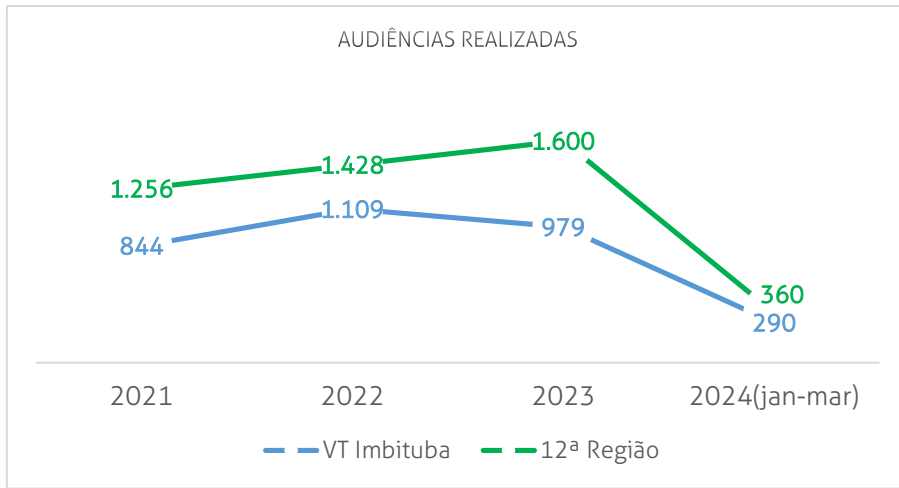
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



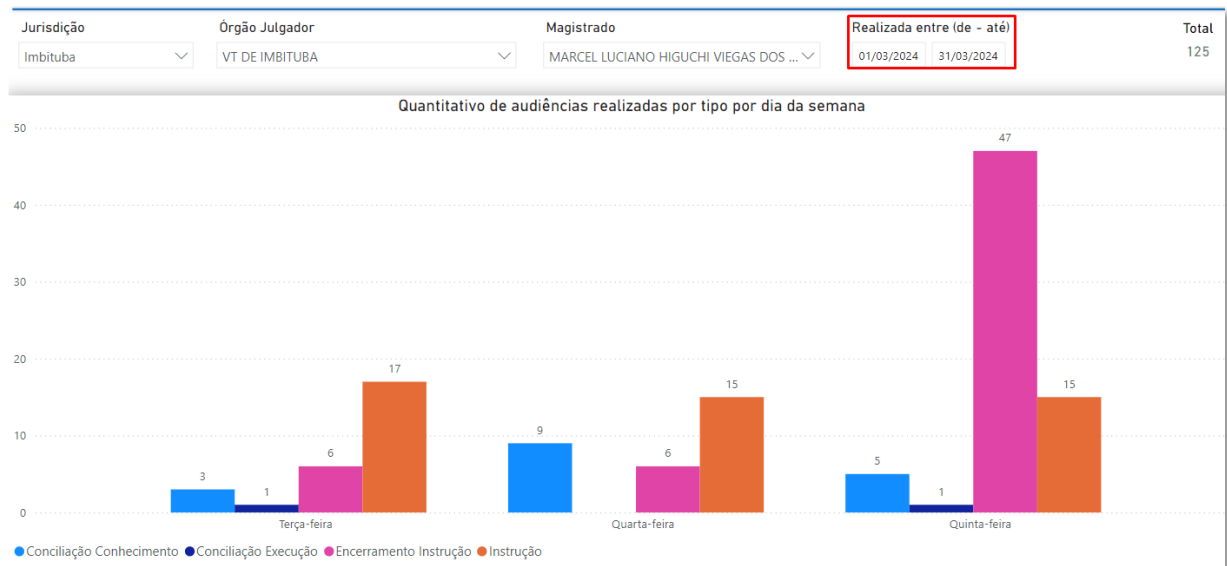
Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 10-04-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Imbituba, comparada com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX.



O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas por dia da semana pelo Juiz Titular:



O Exmo. Juiz Titular, Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, realizou, no período de 1º a 31-03-2024, 17 conciliações em conhecimento, duas conciliações em execução, 47 instruções e 59 encerramentos da instrução, na Vara do Trabalho de Imbituba.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

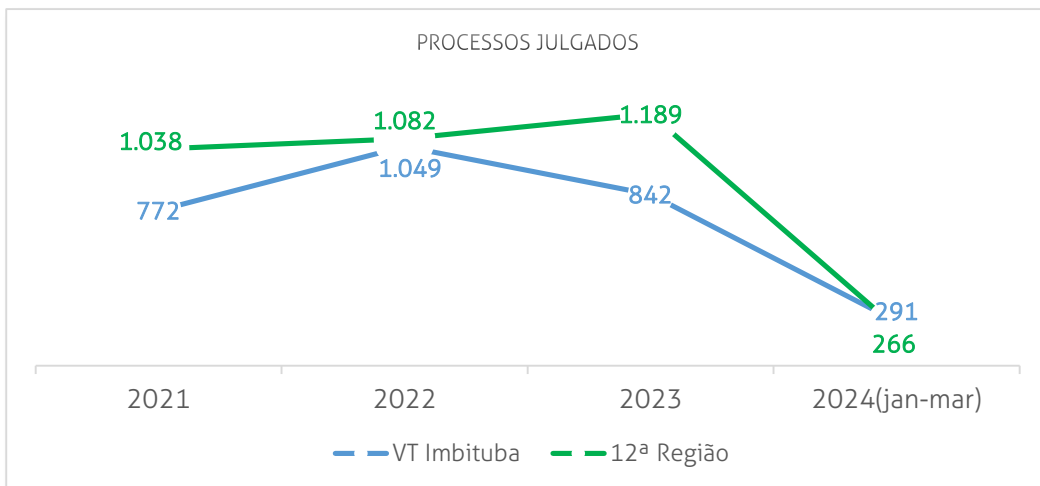
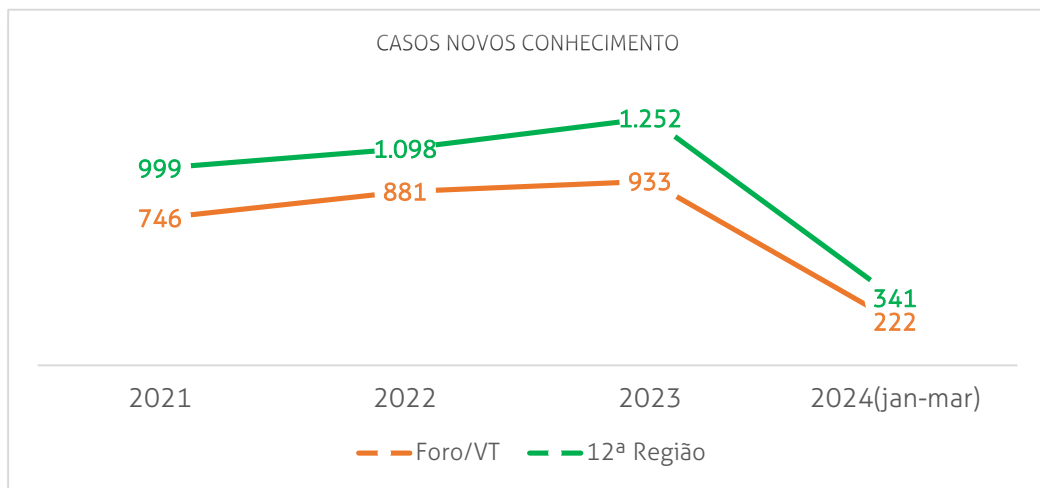
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

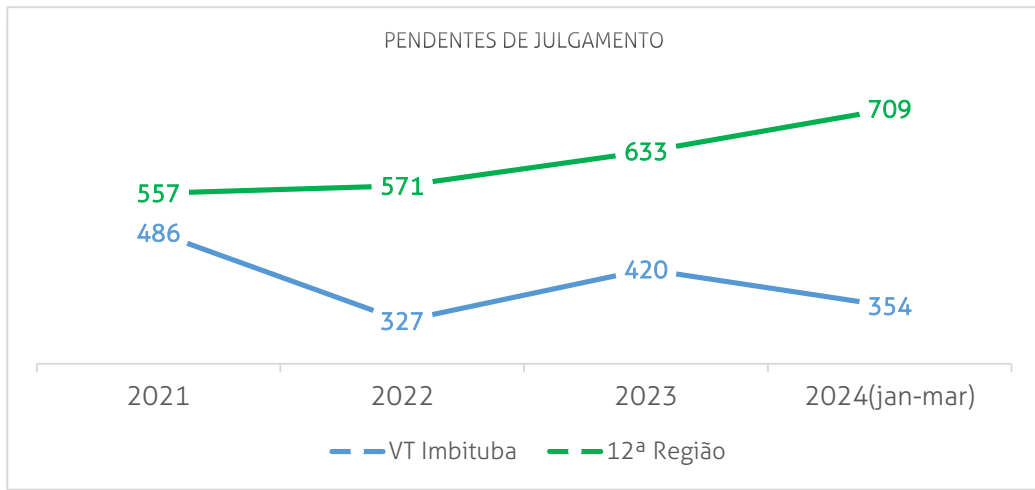


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Imbituba, nos últimos quatro anos.





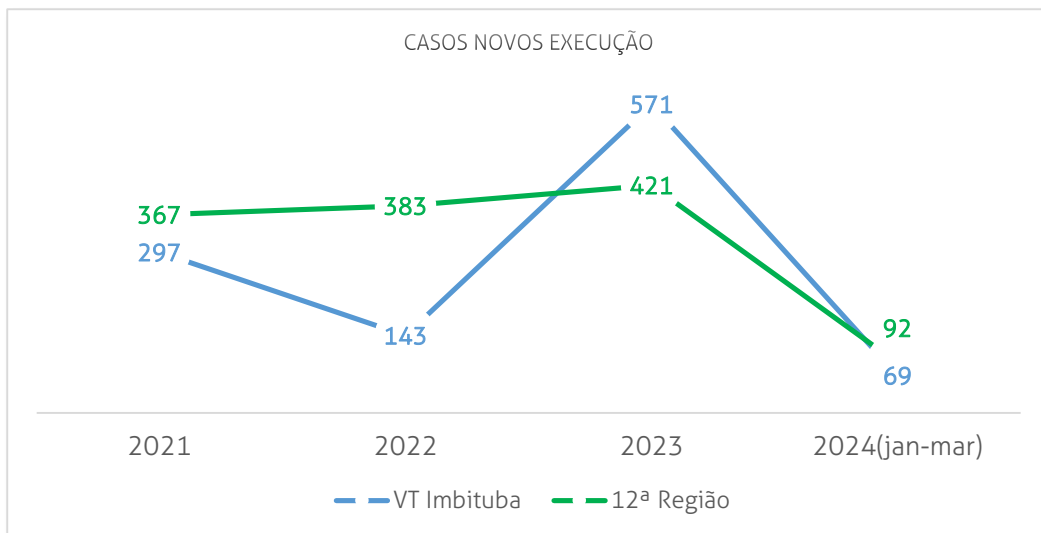
Observa-se, nos gráficos acima, aumento no total de casos novos de conhecimento na vara do trabalho. Apesar do aumento, nos últimos quatro anos a vara recebeu menos processos que a média da 12ª Região.

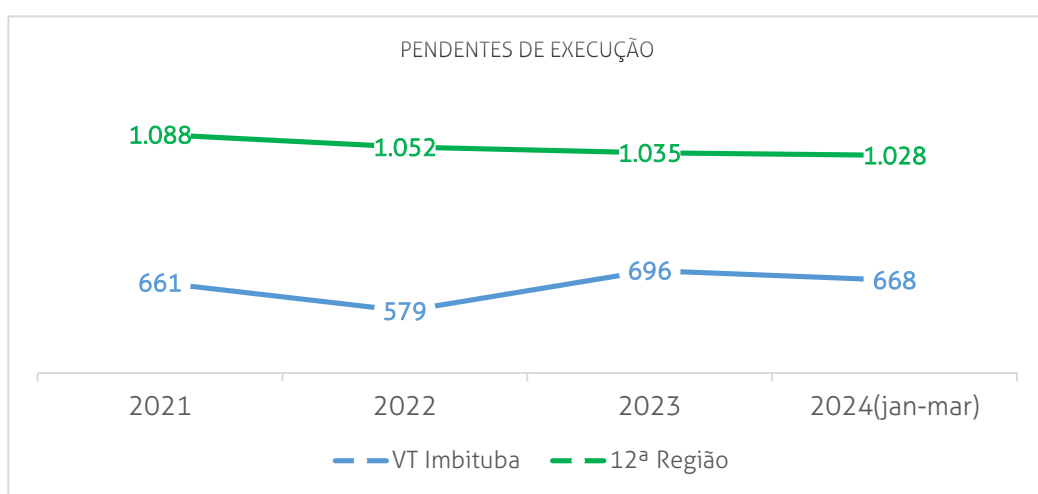
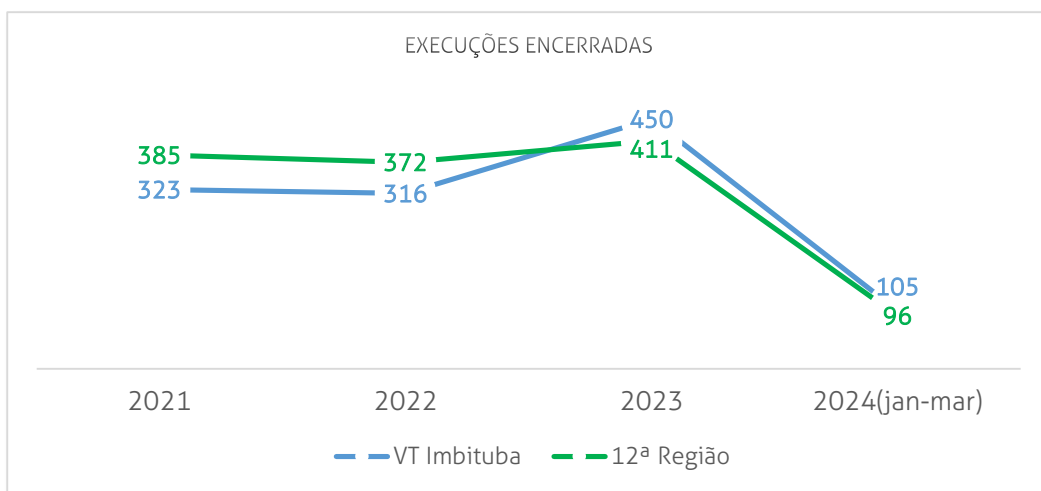
A quantidade de processos julgados na unidade judiciária reduziu desde 2022 e está superior à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar). Não obstante o aumento verificado na quantidade de processos pendentes de julgamento em 2023, está cerca de 50% abaixo da média da 12ª Região.



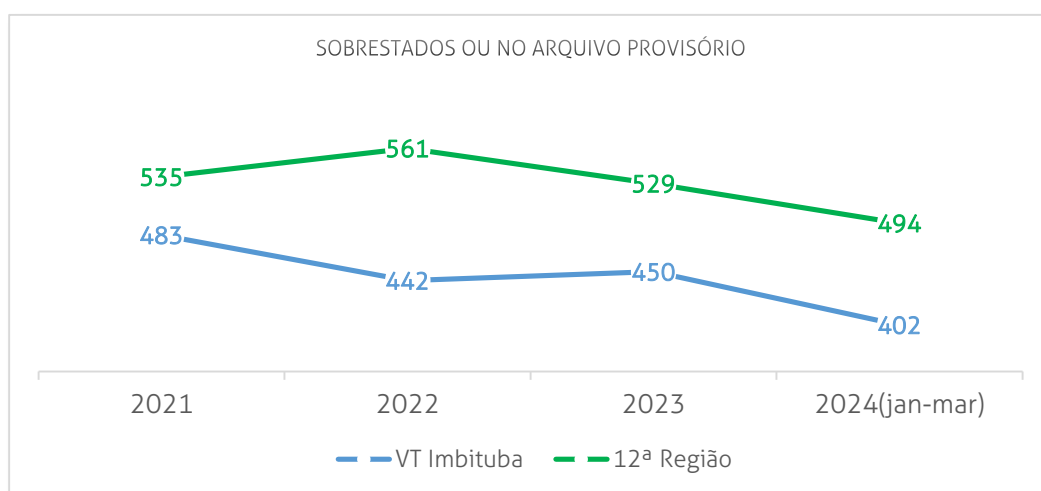
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Imbituba, nos últimos quatro anos.



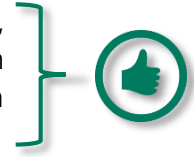


Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



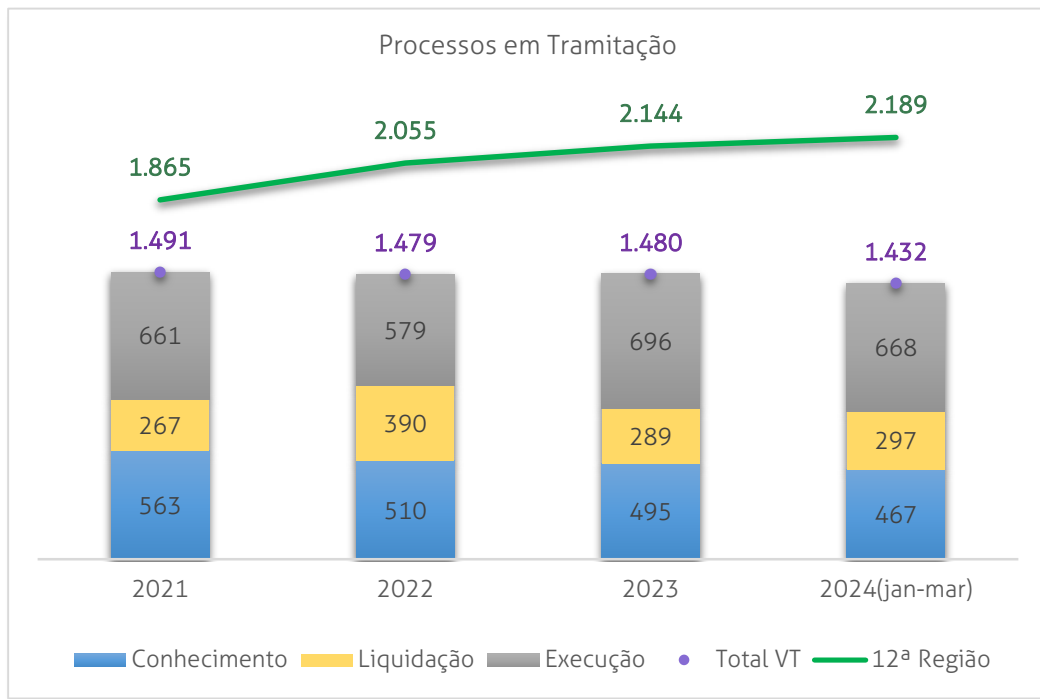
Observa-se que a quantidade de casos novos na fase de execução vinha reduzindo, e apresentou aumento significativo em 2023. Em 2024 (jan-mar), a unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região.

Houve aumento das execuções encerradas e das pendentes em 2023, o que é esperado em função do aumento dos casos novos naquele ano. Em todo o período (2021 a 2024) a quantidade de processos pendentes em execução está abaixo daquela média da 12ª Região.

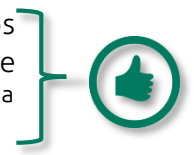


2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Imbituba, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

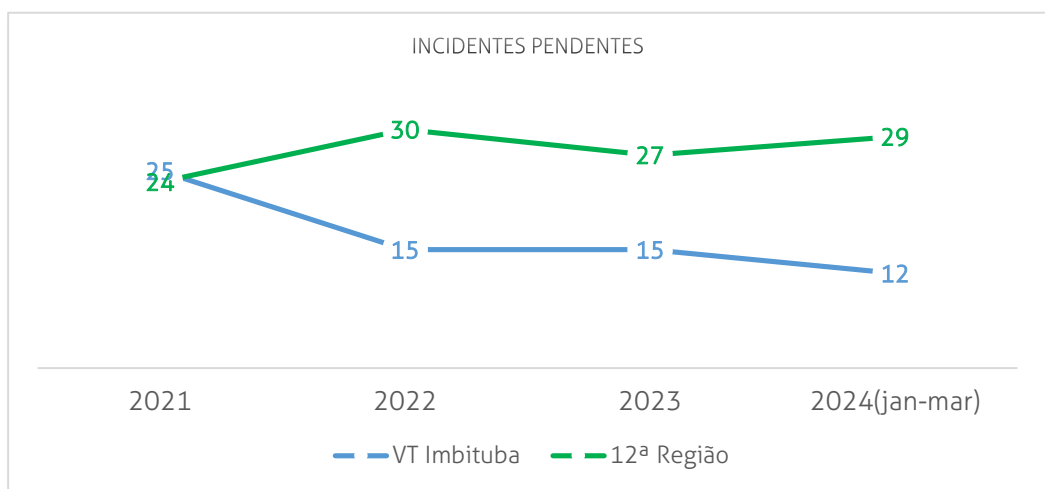
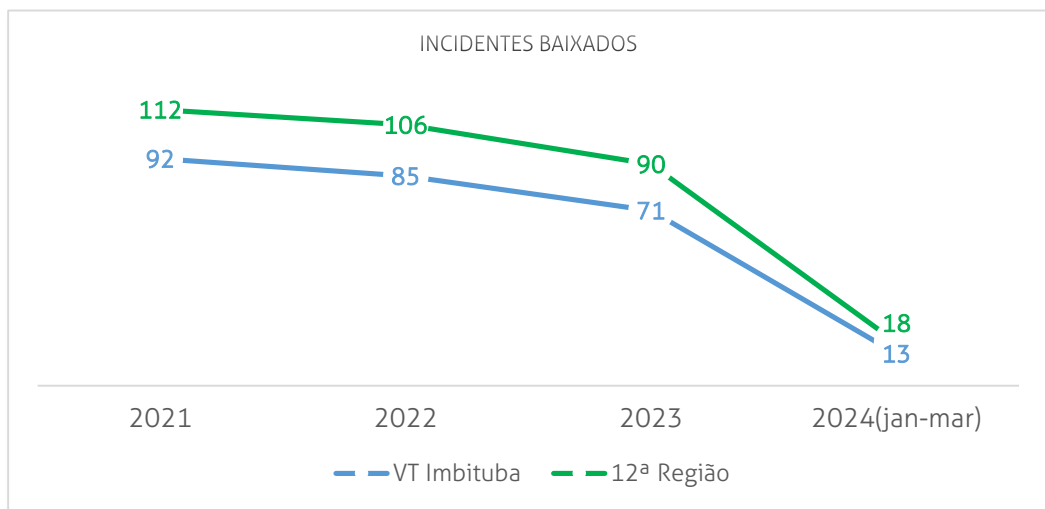
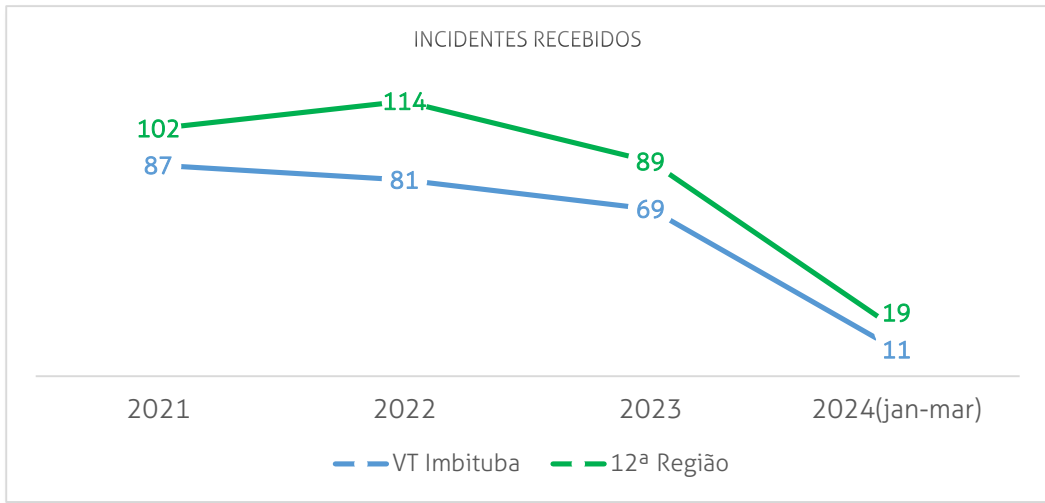


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou redução nos últimos anos, e está inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



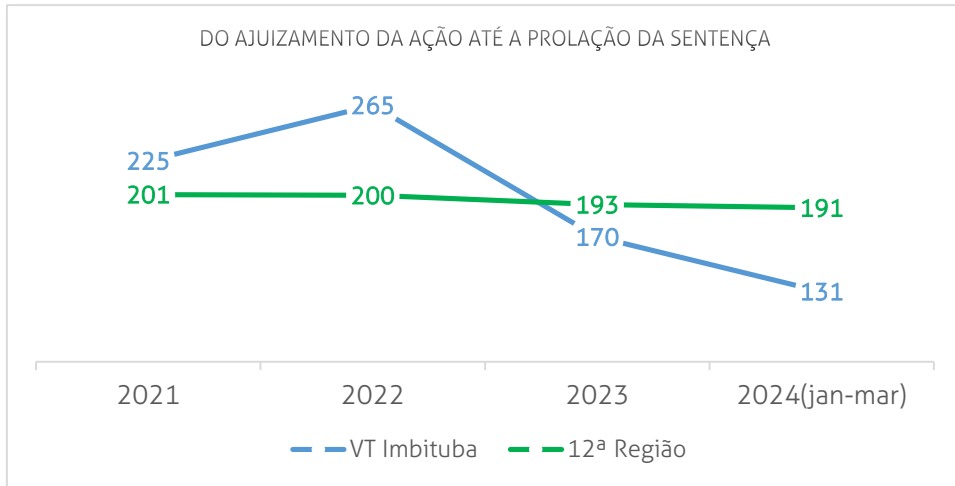
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

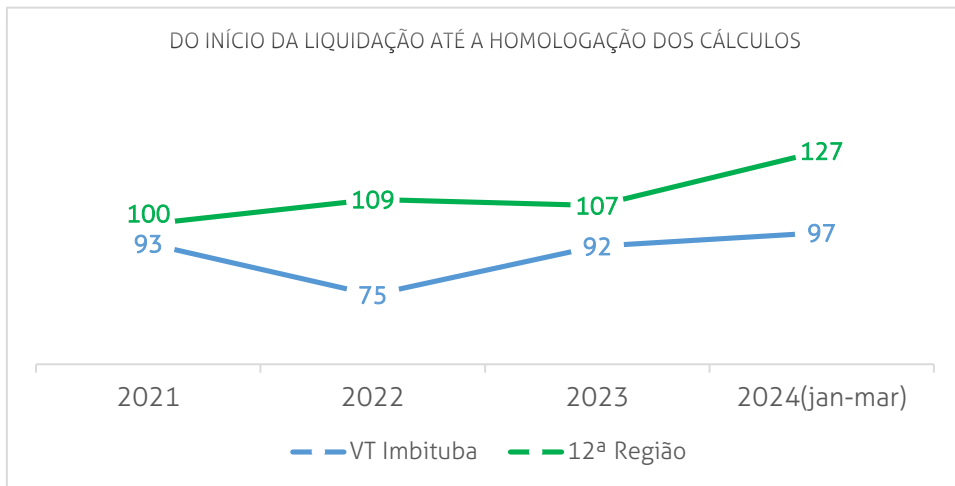


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

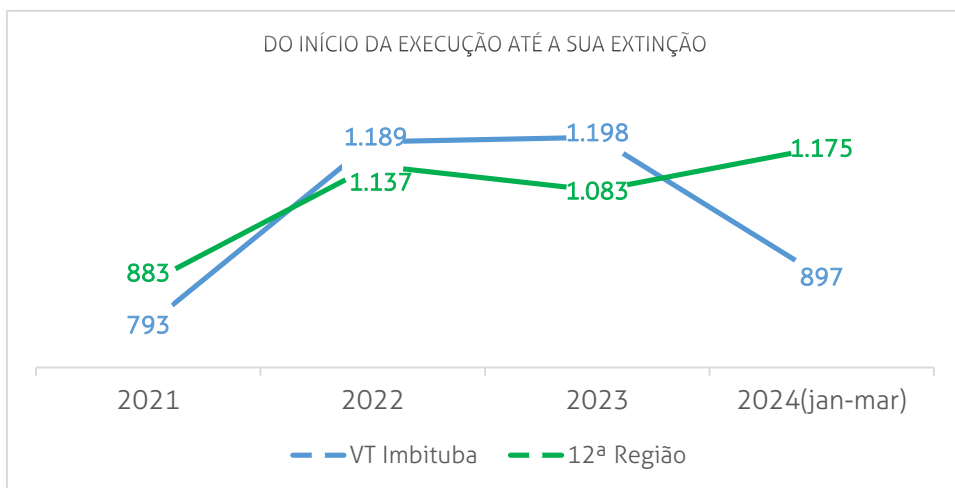
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



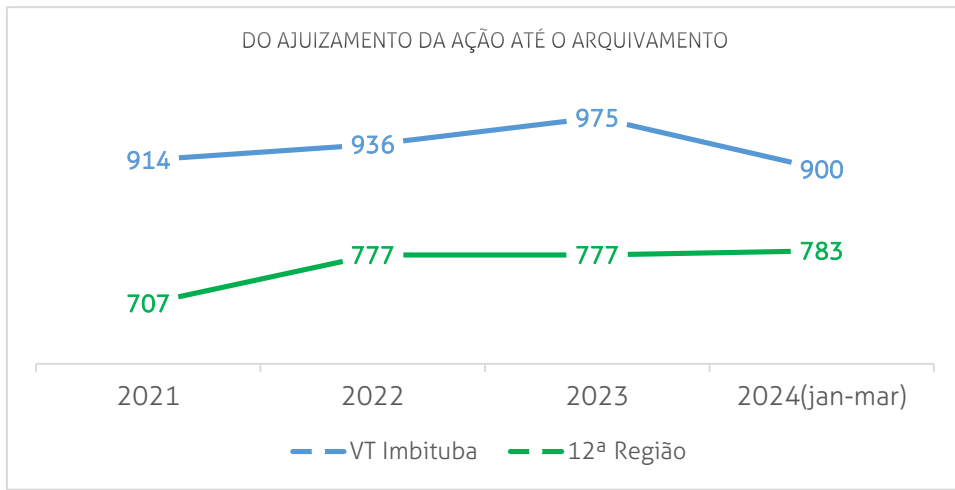
131 dias até a sentença



97 dias para liquidar



897 dias para executar



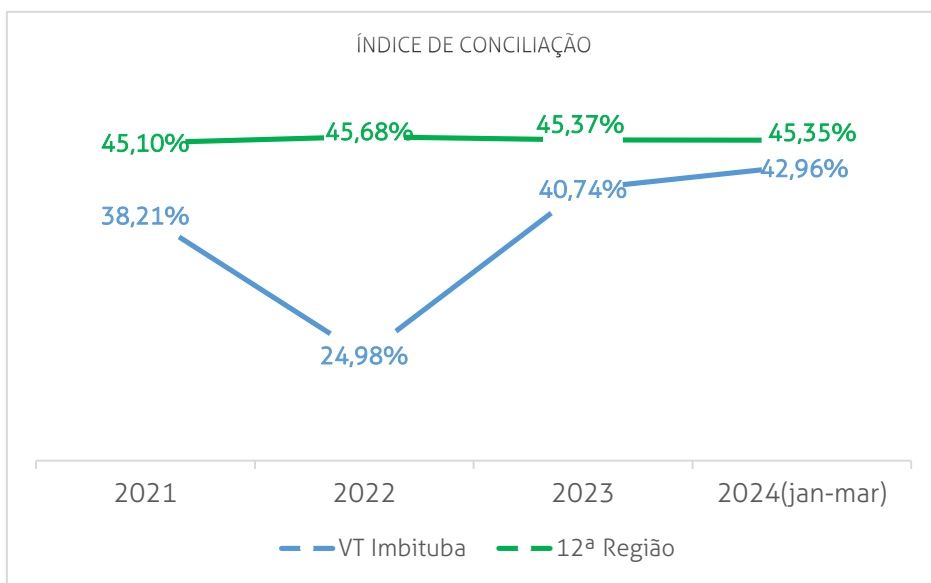
900 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, enquanto o prazo médio para sentença reduziu nos últimos anos, o prazo de liquidação se manteve e os prazos médios para execução e do ajuizamento até o arquivamento aumentaram. Com exceção do prazo do ajuizamento até o arquivamento, os demais estão abaixo da média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Imbituba, nos últimos quatro anos.



42,96% dos processos conciliados

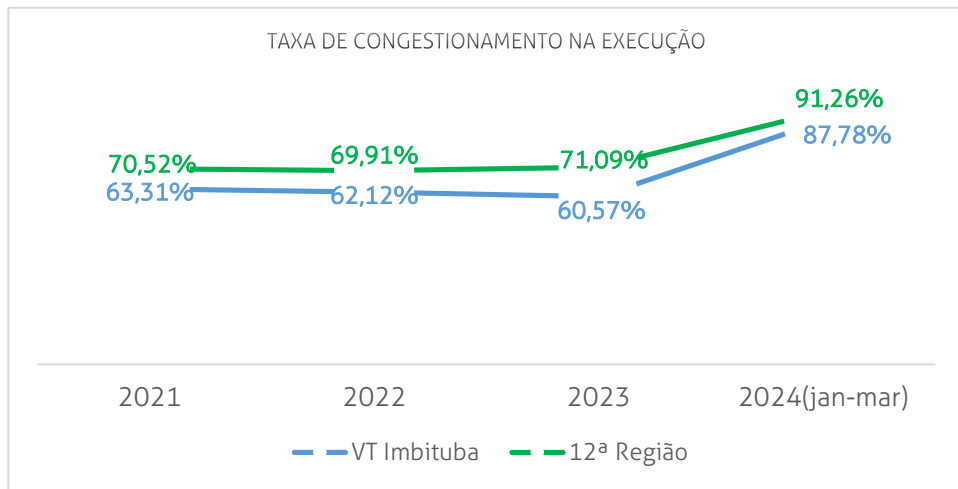
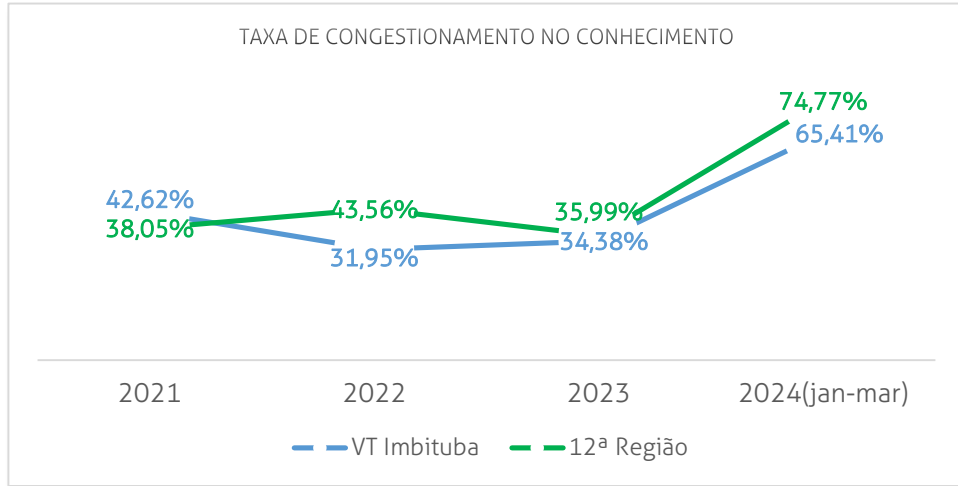
O índice de conciliação da unidade aumentou, com exceção do ano de 2022, ainda assim, permanece inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Imbituba, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

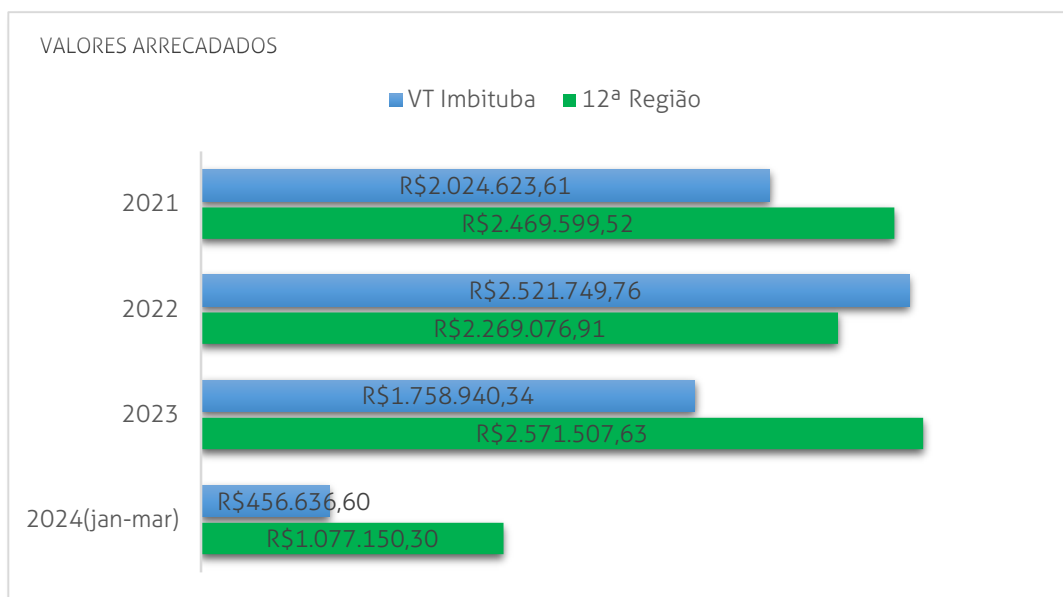


Houve redução nas taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução da unidade, nos últimos anos. Em 2024 (jan-mar), as taxas estão inferiores à média da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de Imbituba comparados com as médias de arrecadação da 12ª Região.

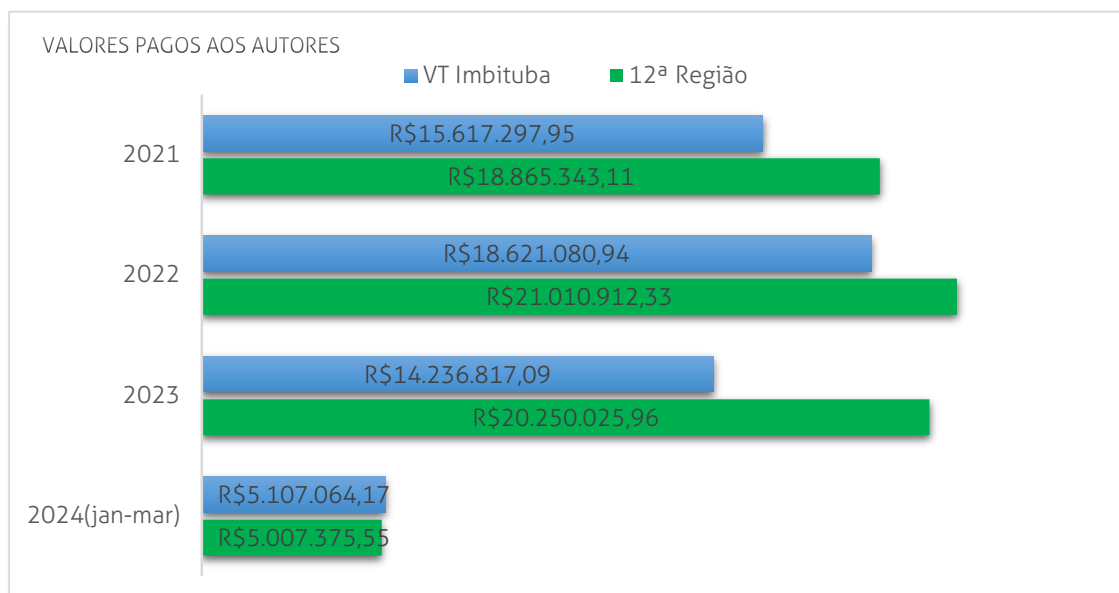


Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

R\$456.636,60

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Imbituba comparados com as médias de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:

R\$5.107.064,17

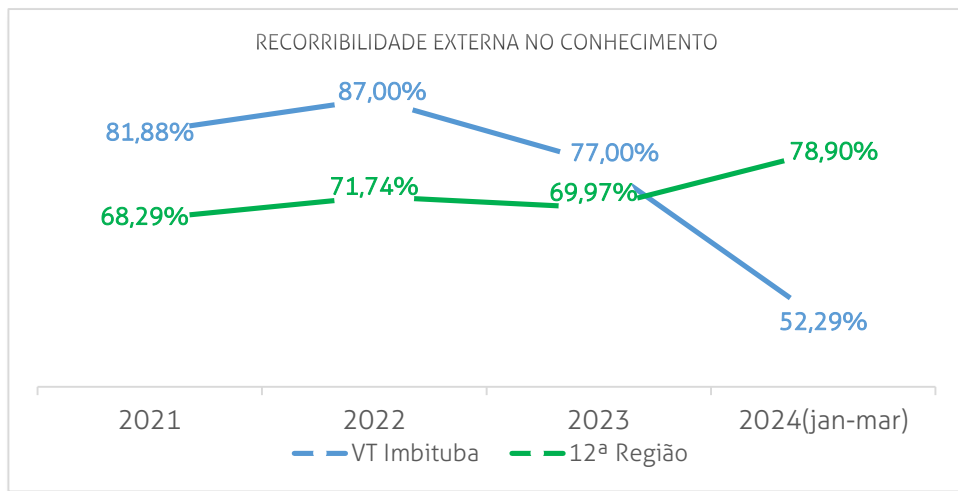
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-mar) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **52,29%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **78,90%**.

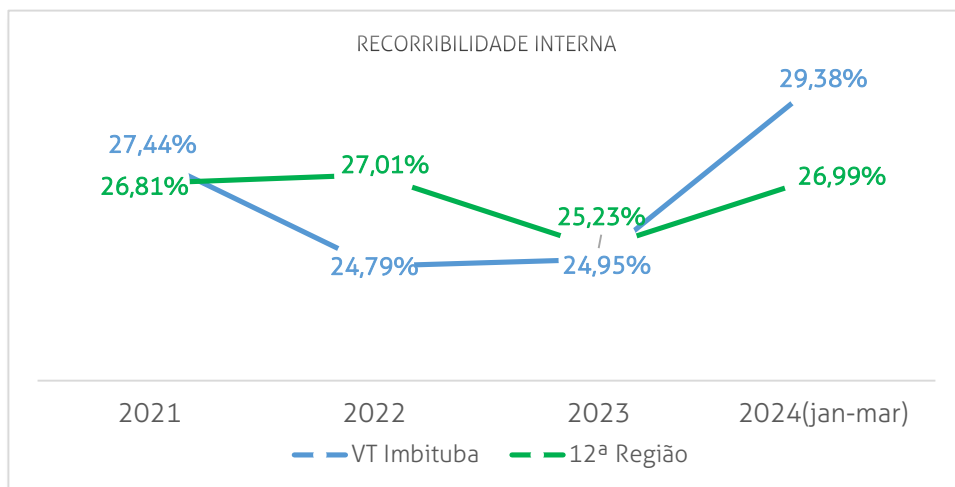


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-mar) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **29,38%**, superior à média da 12ª Região, que foi de **26,99%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na Vara do Trabalho de Imbituba, no ano de 2023 e de janeiro a março de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	9,69	793	326	16	5
Charles Baschiroto Felisbino	14,76	18	6	0	0
Fabio Augusto Dadalt	0,31	13	9	0	0
Alessandro da Silva	0,88	8	0	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	5	1	0	0
Ana Leticia Moreira Rick	0,5	2	1	0	0
Ângela Maria Konrath	1	1	0	0	0
Camila Torrão Britto de Moraes Carvalho	1	1	0	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	-	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-03-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	9,47	289	125	20	1
Ricardo Philipe dos Santos	1,5	2	0	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Imbituba.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	1	0	504	314	2	81	77	979

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	0	0	129	111	0	41	7	288
Ricardo Philipe dos Santos	0	0	1	1	0	0	0	2

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

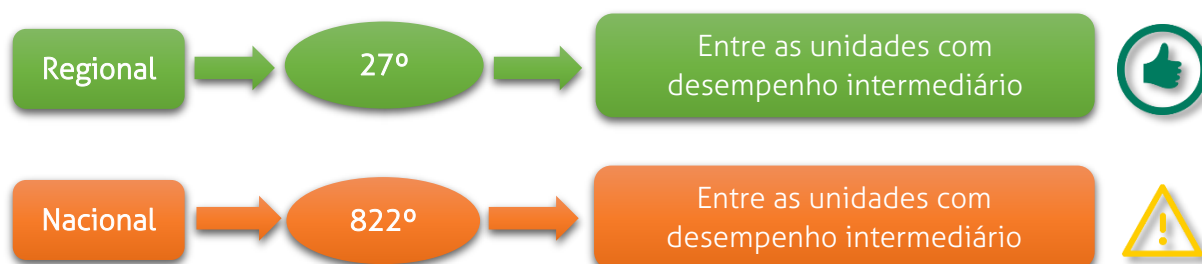
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Imbituba, considerando o período de 1º-01-23 até 31-12-23, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de 0,4611, que indica que a unidade está na **27ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **822ª** posição entre 1.569 varas do trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,5341	0,4620	0,4886	0,3805	0,4404

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Acervo" e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** no mesoindicador "Congestionamento Processual".

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**:

Indicador	1º-01-23 até 31-12-23	
	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	31,25
Taxa de Conciliação	0,5434	43
Taxa de Solução	0,5300	89,96

Os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) possuíam 16 processos conclusos para sentença em 31-12-23, e destes, 5 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 31,25%.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 43,14%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 47,72%. Foram conciliados 343 processos dos 795 solucionados, de 1º-01-23 até 31-12-23.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 89,96%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 92,1%. Foram solucionados 842 processos, tendo sido recebidos 936 no período de 1º-01-23 até 31-12-23.



Para uma melhora no índice, o magistrado deve aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos para sentença além do prazo legal.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Imbituba em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-abr).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	33,64%	87,85%	CUMPRIDA (CB)
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	107,07%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	46,79%	119,84%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	32,74%	115,72%	CUMPRIDA
100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.	-	87,89%	CUMPRIDA

* CB = Cláusula de barreira.

2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Imbituba foi de **133,10%**.

Unidade Judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Imbituba	283	378	133,10%	-95	8	3

B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Imbituba foi de **102,04%** em relação aos autuados até 2020, e de **107,53%** em relação aos autuados até 2022.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Imbituba	480	480	100,00%	102,04%	-10	2	2

Unidade (Procs. Autuados até 2022)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Imbituba	307	307	100,00%	107,53%	-21	4	3

| C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Imbituba foi de **149,28%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação - (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Imbituba	191	363	35,25%	52,62%	149,28%	-63

| D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de Imbituba foi de **95,31%**, tendo atingido a meta pela cláusula de barreira (CB),

Unidade Judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspen- sos	Alvo da meta (%)	Taxa de congestio- namento - (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Imbituba	1.736	1.403	545	31,52%	33,08%	95,31%*	40

*Cumprida pela cláusula de barreira (CB).

| E) META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em abril de 2024, a Vara do Trabalho de Imbituba contava com **85,73%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Imbituba	1.376	1.605	85,73%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000017-76.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, devendo ser informado o cumprimento no prazo de 45 dias.



Abaixo a reanálise da determinação não cumprida da correição anterior:

Tarefa	Determinação na ata anterior	Análise em 30-04-2024
16.1 Escaninho - Documentos internos (mandados)	Há [...] 78 mandados pendentes, sendo 15 deles desde 2022 e o mais antigo [...] de 12-8-2022. Há 22 mandados pendentes de cumprimento anteriores a fevereiro de 2023. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que os Oficiais de Justiça ATENTEM para os prazos dispostos no art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.	Perdeu o objeto em razão da instalação da Central de Liquidação e Execução - CALEX de Tubarão, e a remoção dos oficiais de justiça de Imituba para aquela unidade.

No item 25 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção da determinação específica não cumprida, bem como as gerais constantes desta ata (**itens 17, 18, 19 e 20**),

No PJeCor acima citado (ID 2936800), verifica-se que a Vara do Trabalho de Imituba não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000846-24.2023.5.12.0043
ATSum nº 0000520-40.2018.5.12.0043
ACum nº 0000826-33.2023.5.12.0043
ATOrd nº 0000985-15.2019.5.12.0043
ATOrd nº 0000318-29.2019.5.12.0043
ATSum nº 0000752-47.2021.5.12.0043
ATSum nº 0000405-14.2021.5.12.0043
ATSum nº 0000094-52.2023.5.12.0043
ATOrd nº 0000607-20.2023.5.12.0043
ATOrd nº 0000607-54.2022.5.12.0043
ATOrd nº 0000695-63.2020.5.12.0043
ATSum nº 0000448-77.2023.5.12.0043
ATSum nº 0000584-79.2020.5.12.0043
ATSum nº 0000326-64.2023.5.12.0043
ATOrd nº 0000426-87.2021.5.12.0043
ATOrd nº 0000253-92.2023.5.12.0043
ATSum nº 0000005-63.2022.5.12.0043
ATSum nº 0000618-49.2023.5.12.0043
ATSum nº 0000228-79.2023.5.12.0043
ATOrd nº 0000393-29.2023.5.12.0043

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento do juiz titular na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata;

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em um ou dois dias após o vencimento. Durante a correição, no dia 30-04-2024, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 25-04-2024.

II) há **37** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 10-04-2024.

III) a unidade não remete processos para o CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de abril/23 (após última correição) a março/24, foram prolatadas 150 sentenças liquidadas, o equivalente a **45,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor – RPV para o estado, os municípios e os Correios.



No dia da correição, foi entregue uma lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **88,68%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Garimpo, em 31-03-2024, a unidade possuía **181 contas judiciais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas, bem como que passará a gerar o relatório no Garimpo, mensalmente.

IX) de acordo com relatório do Garimpo, em 31-03-2024, a unidade possuía **34 contas recursais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas, bem como que passará a gerar o relatório no Garimpo, mensalmente.

X) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 19 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga é de 22-04-2024.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região, foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de Imbituba no dia 07-03-2023.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo trinta páginas com 59 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel, para as quais foram abertos chamados, alguns dos quais estão pendentes de resolução.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade aparece com nota técnica de 1,44, o que a coloca na 35ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de Imbituba tem pendentes nove contas a cumprir, referentes a depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas			>300	50		<301	40					
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
32	VT DE IMBITUBA	SIM	9	7	9	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 31-03-2024, a unidade judiciária possuía 9 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 31-3
32	VT DE IMBITUBA	0	9

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório do Garimpo, extraído na data de 12-04-2024, constam nove contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: 150,01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada:

Processo: Número do Processo | Com processo arquivado: 14/02/2019 | Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas | Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas | Recursais

Buscar **Limpar**

Banc. v	Conta	Vara	Jurisdição/VT. v	Processo/Termo de Compromisso v	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	335-8	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0027000-22.1999.5.12.0043	JCJ REINALD...		4.615,67	[Ações]
CEF	344-7	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0007900-47.2000.5.12.0043	JCJ HIROTA S...		8.894,31	[Ações]
CEF	399-4	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0008700-75.2000.5.12.0043	JCJ MIGUEL S...		4.238,70	[Ações]
CEF	442-7	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0007900-47.2000.5.12.0043	JUNTA CONC ...	HIROTA SIDU...	4.115,63	[Ações]
CEF	1752-9	A CLASSIFICAR	RIO DO SUL	0022600-62.1999.5.12.0043	ALTAMIRO PE...		1.055,38	[Ações]
CEF	1510970-1	01* VARA DO ...	IMBITUBA	0000190-48.2015.5.12.0043	MARCELA FIO...	ALMERINDA A...	794,57	[Ações]
CEF	1102-6	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0001100-66.2001.5.12.0043	VARA DO TRA...	MUNC IMBIB ...	4.383,20	[Ações]
CEF	1073-9	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0030700-06.1999.5.12.0043	VARA DO TRA...	ELVIO LUIZ Z...	6.004,09	[Ações]
BB	43001220...	VARA DO TRA...	IMBITUBA	0000174-31.2014.5.12.0043	NDILI JEREMI...	LEC - LOCAC...	686,28	[Ações]

Total Items: 9 | 100 items per page | 1 of 9 items

As nove contas da relação acima não constam nos PROADs nº 1.115/2023, nº 1.196/2023 e nº 9.399/2023, respectivamente, nos quais a unidade jurisdicional informou 80 contas judiciais associadas a processos e certificou que não foi possível localizar os titulares dos créditos depositados nas referidas contas.

Dessa forma, conclui-se que estão pendentes de saneamento nove contas judiciais, tendo em vista que não foram informadas nos PROADs acima citados e permanecem na listagem extraída do Garimpo.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 12-04-2024, verificou-se, no Garimpo, que existem 81 contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays a search interface for judicial accounts. The filters section includes:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01 (highlighted with a red box)
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:**
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** 14/02/2019 (highlighted with a red box)
- Associadas a Termo de Compromisso:** Número do Termo de Compromisso
- Contas não associadas**
- Contas unificadas**
- Regime Especial**
- Contas saneadas** (highlighted with a red box)
- Recursais**

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

Banc..y	Conta	Vara	Jurisdição/VT..	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	1505471-0	01* VARA DO ...	IMBITUBA	0011700-05.2008.5.12.0043	WAGNER SIL...	CARLOS JEF...	926,40	[Ações]
CEF	174-6	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0003200-04.1995.5.12.0043	JCJ ERVINO J...		485,73	[Ações]
CEF	235-1	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0004400-80.1994.5.12.0043	JCJ ROSA BO...		977,58	[Ações]
CEF	247-5	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0012500-19.1997.5.12.0043	JCJ EDILSON ...		212,85	[Ações]
CEF	270-0	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0069500-40.1998.5.12.0043	JCJ PAULO S...		1.035,25	[Ações]
CEF	287-4	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0066500-66.1997.5.12.0043	JCJ JOSE C S...		4.357,08	[Ações]
CEF	362-5	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0030800-24.2000.5.12.0043	VARA DO TRA...	ANA PAULA RI...	220,87	[Ações]
CEF	394-3	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0008700-46.1998.5.12.0043	JUNTA CONC ...	OTACILIO JO...	1.251,68	[Ações]
CEF	432-0	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	0027300-13.2001.5.12.0043	EVERALDO E...	SANTO ANJO ...	3.401,68	[Ações]

Total Items: 81
 1 - 81 of 81 items (highlighted with a red box)

Na pesquisa realizada em 1º-08-2023, foram localizadas 96 contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*, para a unidade judiciária, restando pendentes ainda 81 contas para saneamento definitivo.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 12-04-2024, verificou-se, no Garimpo, que existem 134 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Imbituba (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: imbituba Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..x	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	18-9	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000001891(*)	SIND TRAB S...		1.680,15	
CEF	90-1	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000009011(*)	JCJ PEDRO B...		6,79	
CEF	167-3	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000001673(*)	JCJ SIND EM...		85,12	
CEF	171-1	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000001711(*)	JCJ LUIZ NAZ...		386,59	
CEF	195-9	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000001959(*)	JCJ FAZENDA...		34,65	
CEF	245-9	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000002459(*)	JCJ SIND EM...		464,77	
CEF	257-2	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000002572(*)	JCJ JOSE LUI...		151,51	
CEF	282-3	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000002823(*)	JCJ ANTONIO ...		55,76	
CEF	330-7	A CLASSIFICAR	IMBITUBA	1075009000003307(*)	JCJ ANTONIO ...		4.710,11	

Total Items: 100 1 / 2 100 items per page 1 - 100 of 134 items

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram na Vara do Trabalho de Imbituba, ou até mesmo em varas do trabalho de outras jurisdições.

Portanto, estão pendentes de associação 134 contas judiciais em toda a jurisdição de Imbituba.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 12-04-2024, verificou-se, no Garimpo, que existem 21 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Imbituba, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: **IMBITUBA** Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..x	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEFR	1215906-0	**	IMBITUBA	271971(*)	ADEMIR FER...	CELESC CEN...	320,01	[ícones]
CEFR	1645234-0	**	IMBITUBA	17020051(*)	JOSE CARLO...	CELESC CEN...	9.254,31	[ícones]
CEFR	36396-0	**	IMBITUBA	475891(*)	SEAPIL SIND...	AUTORIDADE...	7.862,35	[ícones]
CEFR	31599-0	**	IMBITUBA	57505121(*)	JOAQUIM JO...	AUTORIDADE...	8.424,63	[ícones]
CEFR	174063-0	**	IMBITUBA	306951(*)	SIND TRAB IN...	IND CERAMIC...	8.799,15	[ícones]
CEFR	3859-0	**	IMBITUBA	1507120121(*)	MARLENE CU...	APP ESC BAS...	940,70	[ícones]
CEFR	1375695-0	**	IMBITUBA	581971(*)	JOAO ROBER...	CELESC CEN...	3.711,21	[ícones]
CEFR	8009-0	**	IMBITUBA	16510400000016196(*)	MARCELO SIL...	IMBITUBA LO...	11.213,34	[ícones]
CEFR	68254-0	**	IMBITUBA	63059921(*)	SIND TRAB S...	CIA DOCAS I...	17.479,03	[ícones]

Total Items: 21

1 / 1 100 items per page 1 - 21 of 21 items

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 12-04-2024, verificou-se, no Garimpo, que existem 129 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Imbituba, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0043 Com processo arquivado: 14/02/2019 Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc. x	Conta	Vara	Jurisdição/VT. x	Processo/Termo de Compro. x	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	305050-0	**	CRICIUMA	0002800-96.2009.5.12.0043	PETERSON O...	VIGILANCIA T...	8.393,58	[Ações]
CEF R	114387-0	**	CRICIUMA	0035700-55.1997.5.12.0043	LUPERCIO B...	VIGILANCIA T...	2.289,92	[Ações]
CEF R	115510-0	**	CRICIUMA	0021100-29.1997.5.12.0043	MARCOS DA ...	VIGILANCIA T...	8.389,82	[Ações]
CEF R	405801-0	**	CRICIUMA	0058500-28.2007.5.12.0043	MAURICIO M...	ALTHOFF SU...	8.744,31	[Ações]
CEF R	662103-0	**	CRICIUMA	0000329-68.2013.5.12.0043	MIGUEL JULI...	ALTHOFF SU...	10.230,53	[Ações]
CEF R	288813-0	**	CRICIUMA	0033300-53.2006.5.12.0043	CARLOS ALB...	ALTHOFF SU...	4.626,21	[Ações]
CEF R	192387-0	**	CRICIUMA	0038700-58.2000.5.12.0043	MARCIO GOM...	ALTHOFF SU...	8.004,72	[Ações]
CEF R	282025-0	**	CRICIUMA	0016800-43.2005.5.12.0043	CRISTINA CE...	ALTHOFF SU...	3.728,52	[Ações]
CEF R	476-0	**	FLORIANOPO...	0004700-32.2000.5.12.0043	MARIA REGIN...	MARISA LOJA...	9.198,29	[Ações]

Total Items: 100 1 - 100 of 129 items

Para visualização dessas 129 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, selecionando também "Com processo arquivado", e digitando a data "14/02/2019", conforme imagens abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Processo: 5.12.XXXX

Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Com processo arquivado: ?

14/02/2019

| 4.3.4. PROADS ABERTOS

| A) PROAD Nº 1.115/2023

No referido expediente, a unidade judiciária listou 49 contas judiciais associadas a processos.

O diretor de secretaria expediu a certidão na forma do Ato nº 21/GCGJT, de 13 de outubro de 2022, no marcador 12 da seguinte maneira:

Em cumprimento ao despacho proferido no Id 9 (Doc 9) e ao disposto no art. 1º do Ato n.º 21/GCGJT, certifico que, após análise detida dos processos constantes da listagem encaminhada (Doc 1), a despeito de ter sido realizado recorte temporal dos atos praticados e, ainda, a busca por eventuais liberações de valores, utilizando-se o sistema legado, não foi possível **localizar** os titulares dos créditos ainda depositados nos processos. Assim, dada a impossibilidade de liberação dos valores devolvo o presente expediente à Corregedoria Regional para análise (grifei).

Além disso, ao prestar informações no marcador 15, o fez da seguinte forma:

Considerando as tentativas, sem sucesso, na localização do titular do crédito, a fim de evitar a liberação de valores de forma indevida, encaminho a listagem dos processos que foram eliminados e com valores pendentes de liberação (valores acima de R\$ 500,00). Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 1º do Ato n.º 21/GCGJT, certifico que, após análise detida dos processos constantes da listagem encaminhada (Doc 1), a despeito de ter sido realizado recorte temporal dos atos praticados e, ainda, a busca por eventuais liberações de valores, utilizando-se o sistema legado, não foi possível **localizar** os titulares dos créditos ainda depositados nos processos. Assim, dada a impossibilidade de liberação dos valores, devolvo o presente expediente à Corregedoria Regional para análise (grifei).

Considerando que o Ato nº 21/GCGJT/2022 dispõe quanto à situação de beneficiários “não identificados”, cuja hipótese pode ser diversa de beneficiários “não localizados”, e as contas foram saneadas com saldo no Garimpo, o PROAD está sendo devolvido à unidade judiciária para a adequação do referido expediente, cuja explicação detalhada será realizada por ocasião da correição ordinária presencial.

| B) PROAD Nº 1.196/2023

No referido expediente, a unidade judiciária listou 29 contas judiciais associadas a processos.

O diretor de secretaria expediu a certidão na forma do Ato nº 21/GCGJT, de 13 de outubro de 2022, no marcador 7 da seguinte maneira:

Em cumprimento ao despacho proferido no Id 4 (Doc 4) e ao disposto no art. 1º do Ato n.º 21/GCGJT, certifico que, após análise detida dos processos constantes da listagem encaminhada (Doc 2), a despeito de ter sido realizado recorte temporal dos atos praticados e, ainda, a busca por eventuais liberações de valores, utilizando-se o sistema legado, não foi possível **localizar** os titulares dos créditos ainda depositados nos processos. Assim, dada a impossibilidade de liberação dos valores, devolvo o presente expediente à Corregedoria Regional para análise (grifei)

Considerando que o ato acima mencionado dispõe quanto à situação de beneficiários “não identificados”, cuja hipótese pode ser diversa de beneficiários “não localizados”, e as contas foram saneadas com saldo no Garimpo, o PROAD está sendo devolvido à unidade judiciária para a adequação do referido expediente, cuja explicação detalhada será realizada por ocasião da correição ordinária presencial.

| C) PROAD Nº 9.399/2023

No referido expediente, a unidade judiciária listou duas contas judiciais associadas a processos.

O diretor de secretaria expediu a certidão na forma do Ato nº 21/GCGJT, de 13 de outubro de 2022, no marcador 1 da seguinte maneira:

Outrossim, em cumprimento ao disposto no art. 1º do Ato n.º 21/GCGJT, certifico que, após análise detida dos processos constantes da listagem encaminhada (Doc 2), a despeito de ter sido realizado recorte temporal dos atos praticados e, ainda, a busca por eventuais liberações de valores, utilizando-se o sistema legado, não foi possível **localizar** os titulares dos créditos ainda depositados nos processos” (grifei).

Considerando que o ato acima mencionado dispõe quanto à situação de beneficiários “não identificados”, cuja hipótese pode ser diversa de beneficiários “não localizados”, e as contas foram saneadas com saldo no Garimpo, o PROAD está sendo devolvido à unidade judiciária para a adequação do referido expediente, cuja explicação detalhada será realizada por ocasião da correição ordinária presencial.

| 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria, entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais saneadas com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-Garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ACum nº 0000828-03.2023.5.12.0043
 ATOrd nº 0000143-93.2023.5.12.0043
 ATOrd nº 0000101-44.2023.5.12.0043
 ATOrd nº 0001165-02.2017.5.12.0043
 ATOrd nº 0000486-26.2022.5.12.0043
 ATOrd nº 0000725-69.2018.5.12.0043
 ATSum nº 0000051-18.2023.5.12.0043
 ATOrd nº 0000003-98.2019.5.12.0043
 ATOrd nº 0001457-21.2016.5.12.0043
 ATOrd nº 0001204-28.2019.5.12.0043
 ATSum nº 0000082-43.2020.5.12.0043
 ATSum nº 0000434-93.2023.5.12.0043
 ATSum nº 0000104-67.2021.5.12.0043
 ATOrd nº 0001049-63.2017.5.12.0053
 ATAlc nº 0000567-38.2023.5.12.0043

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.4.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#), desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 04-04-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o não cumprimento da determinação, conforme quadro abaixo.

O cumprimento da determinação não cumprida, conforme quadro abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, conforme [subitem 8.2](#) desta ata.

Processo	ATOrd nº 0000725-69.2018.5.12.0043, ATOrd nº 0000003-98.2019.5.12.0043 e ATSum nº 0000104-67.2021.5.12.0043
Situação encontrada	Processos arquivados definitivamente. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria junte os extratos das contas, no prazo de 5 dias . DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade da(o) diretora(or), fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA
DETERMINAÇÃO NA CORREIÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria junte os extratos das contas, no prazo de 5 dias .

4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações, conforme quadros abaixo.

O cumprimento da determinação não cumprida, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, conforme [subitem 8.2](#) desta ata.

I. Arquivamento provisório: analisado em 25-03-2024.

Situação encontrada	A unidade arquivou provisoriamente processos após a publicação da alteração do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, em vez de sobrestá-los.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a unidade, doravante, não arquite provisoriamente os processos, devendo sobrestá-los. RECOMENDA-SE que a unidade desarquite os processos do arquivo provisório e os remeta ao sobrestamento.
Exemplo	ATOrd 0000209-54.2015.5.12.0043, ATOrd 0073300-61.2007.5.12.0043, ATSum 0001028-49.2019.5.12.0043, ATOrd 0000451-86.2010.5.12.0043
Cumprimento em 29-04-2024	DETERMINAÇÃO CUMPRIDA

II. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 24-03-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 51 processos por execução frustrada.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 10 dias . ATENTE a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
Exemplo	ATOrd 0000898-93.2018.5.12.0043, ATSum 0000926-27.2019.5.12.0043, ATOrd 0000200-82.2021.5.12.0043
Cumprimento em 29-04-2024	NÃO CUMPRIDA Há cerca de 70 processos sobrestados por execução frustrada.
DETERMINAÇÃO NA CORREIÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria expeça a certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 15 dias .

III. Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: analisado em 25-03-2024.

Situação encontrada	Há 71 mandados neste escaninho. Observa-se que o mandado mais antigo aguarda cumprimento desde 02-11-2023, e o segundo mais antigo aguarda desde 09-01-2024.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria diligencie junto à CALEX para que os oficiais de justiça priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 10 dias .
Exemplo	CartPrecCiv 0000823-78.2023.5.12.0043, CartPrecCiv 0000006-77.2024.5.12.0043 e ATOrd 0000743-85.2021.5.12.0043.
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 25 a 26-03-2024.

Processo	ATOrd 0000318-29.2019.5.12.0043
Situação encontrada	A executada não foi incluída no BNDT e no SERASA, conforme determinado na decisão do ID a36fa6c.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000520-40.2018.5.12.0043
Situação encontrada	Em 21-02-2024, a unidade judiciária recebeu ofício da 2ª Vara de Sucessões do Foro de Porto Alegre em 21-02-2024 (ID 1fac856) solicitando informações quanto ao valor atualizado da dívida do espólio. Não há informações no processo de que a unidade judiciária prestou os esclarecimentos solicitados. O processo encontra-se na tarefa "Cumprimento de providências" e, de acordo com a atividade cadastrada no GIGS, aguarda a decisão da ação anulatória com prazo para 30-08-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que preste as informações solicitadas pelo juízo de Porto Alegre, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000448-77.2023.5.12.0043
Situação encontrada	A sentença do ID 456cef2 estabeleceu que as irregularidades constatadas na CTPS do autor fossem comunicadas à SRTE, bem como determinou a retificação da data de admissão do autor em sua CTPS pela ré, e caso não realizada, pela secretaria. Não há informações nos autos de que o autor foi intimado a apresentar sua CTPS, tampouco enviado ofício à SRTE. Verificou-se, ainda, no despacho do ID 774de9c, de 12-12-2023 que o magistrado determinou que o devedor fosse incluído no BNDT e SERASAJUD, caso não fosse garantida a execução no prazo de 45 dias. Até o momento os comandos judiciais não foram cumpridos.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra os comandos judiciais, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000326-64.2023.5.12.0043
Situação encontrada	O despacho do ID b1c45c3, de 28-02-2024, determinou o sobrestamento dos autos até 27-05-2024, quando a executada deverá informar meios para quitação de dívida ou proposta de acordo. No entanto, o processo encontra-se alocado na tarefa "Cumprimento de providências", com prazo e atividade no GIGS que remetem à data final do sobrestamento, quando o correto, além da anotação no GIGS, seria a movimentação do processo para a tarefa "aguardando final do sobrestamento.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd 0000393-29.2023.5.12.0043
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 19-02-2024, ocasião em que foi juntada certidão do ID 8aece38.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 29-04-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. cumprir a determinação específica não cumprida até a data da correição, conforme subitem [4.5.2, II](#) desta ata;
- II. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.
- III. regularizar, **no prazo de 6 meses**, as contas do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- IV. proceder à liberação, **no prazo de 45 dias**, dos valores de depósitos judiciais e recursais constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme [subitens 4.2.2, VIII e IX](#) desta ata e, doravante, abster-se de arquivar processos com valores. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;

- V. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- VIII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- IX. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. aumentar a quantidade de acordos sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos para sentença além do prazo legal para melhorar o [resultado do IGEST](#).

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020 e 1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os); e
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de secretaria, Rafael Sandin Knabben, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Silvana Simões de Oliveira, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa “aguardando prazo”, para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa “prazos vencidos” automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- V. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, **o prazo de 6 meses** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- VI. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

Eu, secretária da Corregedoria:

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforcei sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e
- III. comentei sobre a importância da utilização da plataforma WikiVT, na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO

A servidora da Corregedoria, Silvana Simões de Oliveira, reuniu-se, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, com o Diretor de Secretaria, Rafael Sandin Knabben, para tratar de assuntos relativos ao Projeto Garimpo.

A servidora da Corregedoria esclareceu dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização da ferramenta, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Esclareceu também acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou, por fim, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários.

7.4. REUNIÃO COM O JUIZ DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular Vara do Trabalho de Imbituba.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das

- questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelo magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Imbituba;
 - III. solicitou ao magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
 - IV. solicitou ao magistrado que acesse o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
 - V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
 - VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
 - VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
 - VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
 - IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
 - X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
 - XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
 - XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
 - XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de 144 processos nessa situação;
 - XIV. solicitou que o magistrado continue a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
 - XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o magistrado residir na sede da comarca, bem como da presença do magistrado na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
 - XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do magistrado na página do TRT na *internet*;
 - XVII. informou acerca do Projeto PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
 - XVIII. destacou o bom relacionamento entre juiz e servidoras(es);
 - XIX. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADO E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Imbituba para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Silvana Simões de Oliveira, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Imbituba, pela eficiência na realização do trabalho, com destaque para o comprometimento e a dedicação, agradecendo a todos.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação específica, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.2. ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Imbituba. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000047-77.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Silvana Simões de Oliveira, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria